

PORTARIA Nº 11.659, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Instaura a realização **Procedimento Administrativo** de regularização fundiária (Reurb-S) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelo Prefeito Municipal e o Ministério Público referente ao Inquérito Civil nº 00761.00020/2012,

Considerando o memo. nº 154/2019 – Sec. Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Procedimento Administrativo** de Regularização Fundiária referente ao parcelamento irregular situado neste município no Bairro Lava Pés.

Art. 2º O Procedimento de que trata o Art. 1º seguirá os termos do Art. 13, inciso I, combinado com os Arts. 28 a 54 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, em 18 de julho de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Visto Jurídico:

.....